



**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**CPA**

**PLANO DE AÇÃO 2024-2025**



**SVT** FACULDADE  
ENSINO SUPERIOR



**CPA**

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

## **PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - CPA 2024-2028**

### **1 – APRESENTAÇÃO**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, é o órgão deliberativo, responsável pela disseminação da cultura avaliativa na IES, através de processos de avaliação interna e de acompanhamento e análise das avaliações externas. Este órgão possui Regulamento próprio, com atuação autônoma em relação aos Conselhos e à Gestão da IES. A missão dessa importante comissão vai além de indicar pontos fortes e fracos, ela identifica, acompanha, aponta soluções, avalia, cobra e monitora os prazos. Sua composição assegura a paridade na participação de representantes dos segmentos da comunidade acadêmica (corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo) e da sociedade civil organizada.

A proposta de avaliação continuada prevê, além de outros pontos: qualidade/quantidade do quadro docente; aquisição de equipamentos e materiais para dar suporte aos cursos ofertados; projetos de pesquisa e extensão; políticas de atendimento ao discente; qualidade/quantidade do acervo bibliográfico, qualidade/quantidade de serviços ofertados e satisfação da comunidade acadêmica. Desta forma, o processo de autoavaliação, busca obter a mais ampla e efetiva participação da comunidade acadêmica e sociedade civil, nas discussões e estudos, a fim de promover um processo construído coletivamente como subsídio pleno à gestão acadêmica com a finalidade de potencializar o desempenho institucional, já que o ensino, a pesquisa e extensão, constituem-se verdadeiros pilares de uma IES.

### **2 – COMPOSIÇÃO DA CPA:**

**PRESIDENTE DA CPA – CLARA KELLIANY RODRIGUES DE BRITO**

**REPRESENTANTE CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CLÁUCIA RIVANA SOUSA DA CRUZ**

**REPRESENTANTE CORPO DISCENTE - JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA LOPES**

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - CEZAR CASTRO LOPES**

### **3 – ATRIBUIÇÕES DA CPA:**

---

I - Promover o envolvimento permanente da comunidade acadêmica com o processo de avaliação interna da SVT FACULDADE.

II - Sistematizar e acompanhar o processo de avaliação interna institucional;

III. Elaborar relatórios anuais e/ou semestrais com o resultado da avaliação interna;

IV. Divulgar para a comunidade acadêmica e sociedade os resultados alcançados;

V. Acompanhar o processo externo de avaliação (avaliadores do INEP), prestando informações pertinentes a avaliação institucional e seus resultados;

VI. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional dos docentes e funcionários;

VII. Fortalecer relações de cooperação entre os atores institucionais;

VIII. Identificar as causas de problemas e deficiências;

### **3 – OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO**

#### **Os objetivos gerais de uma CPA são:**

- I. Promover a avaliação institucional de forma contínua, sistemática e participativa, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela instituição;
- II. Fornecer informações para a tomada de decisão e para a elaboração de planos de melhoria;
- III. Contribuir para a melhoria da gestão acadêmica e administrativa da instituição;
- IV. Garantir a transparência e a publicidade dos processos de avaliação e dos resultados obtidos;
- V. Atender às exigências legais do SINAES e do Ministério da Educação (MEC).

#### **Os objetivos específicos de uma CPA são:**

- I. Planejar, coordenar e executar o processo de autoavaliação institucional;
  - II. Elaborar o relatório de autoavaliação institucional, com base nas informações coletadas e analisadas pela comissão;
  - III. Divulgar os resultados da avaliação para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral;
  - IV. Propor medidas para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
  - V. Acompanhar e avaliar a implementação das medidas propostas;
  - VI. Realizar estudos e pesquisas sobre a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela instituição;
  - VII. Estabelecer e manter canais de comunicação com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, para a coleta de informações e sugestões sobre o desempenho da instituição.
-

#### **4 – JUSTIFICATIVA**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um setor constituído em todas as Instituições de Ensino Superior (IES), em cumprimento à Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é formada por professores, alunos, técnicos-administrativos e representantes da sociedade civil organizada, com atribuições de coordenação dos processos de avaliação internos da instituição e sistematização dos dados solicitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação.

A CPA realiza anualmente o levantamento de informações através da aplicação do instrumento (questionário) de Avaliação Institucional através dos sistemas on-line (GALILEU/GOOGLE FORMS) com toda a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos) no intuito de conhecer suas opiniões e demandas, tendo como objetivo melhorar o mérito e o valor da faculdade, os cursos de graduação, pós graduação e demais serviços, as dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação, além de promover a melhoria da qualidade da educação superior e responsabilidade social da Instituição.

Destaca-se que a Avaliação Institucional (Interna - questionários aplicados on-line) realizada pela CPA serve de subsídios para o reconhecimento, credenciamento e credenciamento de cursos e Instituições de Ensino Superior (IES), ou seja, serve para a Avaliação de Cursos de Graduação (Externa - feita pelos avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP), e que juntamente com o Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes (ENADE) formam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo dentre outros o Índice de Geral de Curso (IGC), conhecido como nota ou conceito do curso, que varia de 0 a 5.

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Os principais objetivos da avaliação envolvem melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização.

## 5 – LEGISLAÇÕES DA CPA:

- I. Resoluções CONSUP
  - II. Regulamento Interno da CPA
  - III. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 - instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)
  - IV. Nota Técnica nº 14//2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC
  - V. **PORTARIA nº 006/DIRETORIA GERAL/2024**
  - VI. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 – Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.
  - VII. Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2009 – Republicada em 29 de dezembro de 2010;
  - VIII. Portaria nº 4 de 5 de agosto de 2008 – Regulamenta a aplicação do conceito preliminar dos cursos superiores para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos.
  - IX. Decreto nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017– Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
  - X. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.
-

## 6 – HISTÓRICO DA SVT FACULDADE:

A SVT Faculdade de Ensino Superior - SVTFESU, tem sua origem no Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública – CECGP, que iniciou suas atividades em outubro de 2013 com a realização do Seminário de Direito Constitucional intitulado “O Clamor das Ruas e a Reforma Política”.

Grandes nomes do Direito Constitucional e de Gestão Pública no Maranhão participaram desse Congresso que também homenageou os 25 anos da Constituição. O evento foi organizado pelo CECGP e foi dirigido pelo Advogado e Professor Sergio Tamer. Da Universidade de Brasília - UnB veio o professor Ricaldo Caldas, que é também o Coordenador do Centro de Estudos Políticos daquela tradicional Instituição.

Grandes nomes do direito no Estado do Maranhão também proferiram palestras a exemplo do juiz federal Roberto Veloso, do promotor de Justiça Paulo Roberto Ramos, o defensor público geral do Estado Aldy Mello e os professores da UFMA e da UEMA, respectivamente: José Carlos Souza e Silva, Carlos Lula, Francisco José Pinto, João Batista Ericeira, Nelson Moraes Rêgo, Ilmar Polary Pereira e Tereza Muniz.

Após esse evento, o CECGP se propôs a manter uma agenda intensa, com objetivo de pôr em conexão com a comunidade acadêmica do Maranhão e do Brasil com a sociedade civil através de foros de debate, jornadas, conferências, seminários e outras atividades que sirvam para pesquisar e analisar a atualidade jurídico-política do País e da comunidade ibero-americana.

Em 04 de abril de 2014, o CECGP promoveu o lançamento da 1ª Edição da Revista Juris, em que na mesa de abertura da solenidade de lançamento da Revista Juris, no auditório da OAB-MA, contou com as seguintes presenças: do presidente da CAA MA, Dr. Gerson Nascimento; da representante da AMPEM, promotora de Justiça Karina Freitas Chaves; do presidente da AMAd, João Batista Ericeira; do representante do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; do representante da OAB-MA, conselheiro federal Raimundo Ferreira Marques; do representante da Academia Maranhense de Letras e da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, desembargador Lourival Serejo; e do representante da Escola da Magistratura do Trabalho da 16ª Região, diretor do Fórum Paulo Mont´Alverne Frota, além de advogados, professores, juristas e convidados especiais.

A Revista Juris está consolidada no cenário jurídico regional e nacional, sendo lida entre Magistrados, Advogados, Ministros e comunidade jurídica e civil em geral. Em julho/2014 lançou a 2ª edição e em setembro/2014 a 3ª edição. Em 2015, lançou a 4ª edição (janeiro), 5ª edição (maio) e 6ª edição (agosto) da Revista Juris. Ao longo de 2016 lançou 7ª edição (janeiro), 8ª edição (abril) e em setembro de 2016, lançou sua 9ª edição, caminhando para a 10ª edição em 2017, todas as edições com suporte impresso e eletrônico, sendo possível acessá-las no portal [www.cecgp.com.br](http://www.cecgp.com.br).

Em outubro de 2014, lançou o *Observatorium* - Observatório de Acompanhamento e Monitoramento de Indicadores e Políticas Públicas de Segurança Pública, Saúde e Assistência Social – um projeto interinstitucional que tem iniciativa e cooperação de instituições públicas e privadas do Estado do Maranhão, tendo sido criado por iniciativa do Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública – CECGP.

Em Comemoração ao 66º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos realizou a palestra do jurista Ives Gandra sobre “A Reforma Constitucional”, por meio de vídeo conferência, o jurista Ives Gandra foi inquirido por alunos, professores e advogados por quase uma hora acerca do momentoso tema da reforma constitucional brasileira. O encontro ocorreu no dia 11 de dezembro de 2014, às 15 horas, no auditório do CECGP. Ives Gandra expôs os cinco eixos fundamentais para uma reforma em nossa Constituição. Contando com a tutoria do Técnico em Planejamento e Gestão Roberto Araújo, o CECGP ministrou, nos dias 5 e 6 de março de 2015, o curso sobre a “Operacionalização do SINCOV” voltado para servidores públicos e profissionais da área de contabilidade.

A exibição do documentário: “Sobral - o Homem que não tinha preço”, dirigido por Paulo Fiuza, conta a história desta figura singular que Evandro Lins e Silva cognominou de símbolo da advocacia brasileira. O CECGP promoveu a sua exibição no dia 31 de Março de 2015. Após a exibição, houve debates sobre Sobral, o advogado que punha os valores éticos acima dos interesses materiais.

No dia 29 de abril de 2015, às 18:30h, o CECGP exibiu a Palestra virtual do promotor cearense Walter Silva Pinto Filho, autor do livro “Cesare Battisti: o caso”, publicado pela Giostri Editora (3ª. edição). Com transmissão ao vivo pelo Youtube, o evento teve a participação da sociedade civil, agentes públicos de segurança, autoridades civis, estudiosos de violência, jornalistas, parlamentares e estudantes universitários.

O Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública e a Associação Maranhense de Advogados-AMAd, promoveram, no dia 26 de maio de 2015, no auditório do CECGP, a

palestra digital de Ayres Britto alusiva ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Em seguida, lançou-se mais um número da “Revista Juris”, contemplando relevante conteúdo produzido pela comunidade jurídica maranhense por ocasião para o lançamento da do novo número da Revista Juris. A palestra revelou-se oportuna para a celebração da data universal da Liberdade de Imprensa, nessa conjuntura em que a internet, não sujeita ao poder econômico ou político, transparece as manifestações da cidadania, gerando enormes repercussões no campo das atividades políticas. A nominada “classe política” vem sendo questionada pela população, sob a acusação de utilizar-se do Estado para fins particulares.

No Dia Internacional das crianças vítimas de agressão, promoveu seminário e debate no Auditório do CECGP. O Centro de Estudos Constitucionais - CECGP e a Associação dos Advogados do Maranhão - AMAD promoveram no dia 4 de junho de 2015 uma Roda de Debates sob a Coordenação da Dra. Artenira da Silva e Silva para lembrar o Dia Internacional das Crianças Vítimas Inocentes da Violência e Agressão como é denominado pela ONU, que o criou em 1982 para mobilizar toda a sociedade em torno do tema, desafiando-a a refletir sobre um dos maiores problemas de nosso século, a erradicação da violência contra Crianças e Adolescentes. Um grupo de ativistas em Direitos Humanos reuniu-se para analisar as políticas para a proteção da infância no Maranhão (a cada hora, cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no País).

Em 17 de junho de 2015, Sob a coordenação do professor doutor Márcio Aleandro, reuniram-se os professores Rute Barros, João Batista Ericeira, Sergio Tamer, com alunos da UFMA, no CECGP, em mesa de debates sobre: “Risco e Vulnerabilidade: desafios à proteção integral de crianças, adolescentes e idosos”.

Com vistas a intensificar sua contribuição no campo acadêmico e institucional realizou convênio institucional com a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, para Instalação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Jurídico-Políticas.

O Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP, após deliberação de seu Conselho, e com a participação da Associação Maranhense de Advogados-AMAd e do Mediando, conferiu, 11 de agosto de 2016, aos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho, Raimundo Ferreira Marques e Kleber Moreira, a Ordem do Mérito da advocacia a que fizeram *jus* pelo seu labor profissional de reconhecidos méritos, profícua dedicação à causa da advocacia e da Justiça que em muito tem dignificado a classe dos advogados do Maranhão.

As comendas foram entregues pelo Diretor da ESA-OAB, João Batista Ericeira; pelo professor da UFMA, Dimas Salustiano; e pelo presidente da OAB, Thiago Diaz. Além do depoimento dado pelos homenageados, os convidados assistiram à brilhante explanação do Professor e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, Dr. Paulo Velten Pereira que discorreu sobre a importância do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) para a valorização do profissional da advocacia. O presidente do CECGP, professor Sergio Tamer agradeceu a presença de todos, especialmente aos alunos de Pós-graduação em Direito ministrado pelo convênio CECGP/Unisulma com a Universidade Portucalense.

Em 17 e 18 de novembro de 2016, em Portugal, realizou em parceria com a UnoChapecó e a Universidade Portucalense o I Encontro Luso-Brasileiro na Portucalense – Sob o tema “Cidadania, Desenvolvimento Sustentável e Globalização” o I Encontro Luso-Brasileiro, realizado na Universidade Portucalense.

Esta foi a primeira edição de um evento de partilha de experiências, processos e resultados do trabalho científico de investigadores, portugueses e brasileiros, conforme explicou o professor André Pereira Matos, da Universidade Portucalense, um dos coordenadores da magna conferência. “Foi um encontro com contributos do Direito, das Relações Internacionais, da Ciência Política, da Economia, da Informática e da Psicologia”, - disse André Matos - “numa troca de conhecimentos que proporcionou o reforço das redes de contatos e da construção de parcerias de trabalho”.

O I Encontro foi aberto pelo Magnífico Reitor da Universidade Portucalense, professor Dr. Alfredo Marques, que enalteceu a importância desses encontros para estreitar as relações acadêmicas entre instituições voltadas à pós-graduação, seguido pela diretora da Faculdade de Direito, professora Dra. Manuela Magalhães que discorreu sobre a importância do processo de globalização para o livre trânsito das ideias no mundo académico. Falaram ainda na abertura os representantes da UnoChapecó e do CECGP, além do coordenador do Instituto Jurídico, professor Dr. Caramelo Gomes.

Em 2017, o CECGP firmou convênio com a Associação dos Advogados de São Paulo – AASP e ofereceu entre os dias 13 e 16 de janeiro de 2017 o curso “A reforma Previdenciária: Aspectos Pontuais”. Entre 20 e 23 de fevereiro de 2017 realiza no âmbito da mesma parceria o curso “Ações de Locação e o Novo Código de Processo Civil”. Em 2017, a Editora SVT apresentará para o público jurídico e para a sociedade em geral obras sobre matérias relevantes para o debate nacional e internacional.

Diante desse contexto, emergiu a necessidade de criação da SVT Faculdade de Ensino Superior - SVFESU, posto que além de haver uma demanda natural e crescente da sociedade pela Educação Superior nas áreas de Segurança e Gestão Pública, a Mantenedora da SVTFESU que é a SVT Consultores S/C – ME dispõe de um corpo técnico qualificado e preparado para atender essa demanda no Estado do Maranhão com a oferta desses cursos, sendo relevante a apresentação deste Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional.

## **1 CARACTERIZAÇÃO DA SVTFESU**

### **1.1 Missão**

Desenvolver uma proposta educacional que integre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, buscando universalizar o acesso ao ensino superior de qualidade, tendo sempre como referência a promoção, valorização e desenvolvimento das ciências e a formação do cidadão ético e crítico através de um preparo técnico, científico e humanístico capaz de vencer os desafios da sociedade contemporânea e atender às demandas nacionais e regionais.

### **1.2 Visão**

Ser uma Faculdade de referência em Educação Superior no Estado do Maranhão, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão, de forma integrada com os anseios das Instituições Públicas de Segurança e Gestão Pública, a formação do cidadão, a qualidade de vida da população e a sociedade.

### **1.3 Valores**

No atual contexto, os valores de justiça, ética e moral são constantemente questionados e criticados, na busca de alternativas mais eficientes e eficazes para a solução de mercados de interesses.

---

## 1.4 Objetivos

Os objetivos institucionais da SVTFESU, estão baseados em seu Estatuto, alinhados ao seu Projeto Pedagógico Institucional - PPI os quais são:

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

II - Formar cidadãos e profissionais aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada.

III - Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia, criação e difusão da cultura, e o entendimento do homem e do meio em que vive.

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, da pesquisa, de publicações ou de outras formas de comunicação.

V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos, numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade.

VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e científica, que beneficie a comunidade e a sociedade em Segurança, Gestão Pública e áreas afins.

VII - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de São Luís e do Estado do Maranhão.

IX - Ofertar educação superior de qualidade nas áreas de Segurança e Gestão Pública no Estado do Maranhão, em conformidade com a legislação em vigor, visando formar profissionais capacitados para a demanda da sociedade;

X - Produzir, sistematizar e socializar o conhecimento em educação superior na graduação e pós graduação em Segurança e Gestão Pública;

XI - Desenvolver, de forma plural, um processo formativo em diversos campos e áreas do saber em Segurança e Gestão Pública de nível superior que favoreça a sociedade;

XII - Desenvolver e difundir a pesquisa acadêmica e científica nas diversas áreas da Segurança e Gestão Pública, visando contribuir com a produção acadêmica desse segmento e a sociedade;

XIII - Estimular o aperfeiçoamento cultural e profissional na educação superior de qualidade em Segurança, Gestão Pública e áreas afins;

A SVTFESU, enquanto Instituição promotora de ensino superior deve ser possuidora de uma política de graduação teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação superior. Esta Instituição de Ensino Superior está comprometida com a transmissão e construção do saber, com a pesquisa, com inovações, com o ensino e formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação do cidadão, visando contribuir para com o desenvolvimento sustentável das comunidades do entorno de São Luís - MA.

Como centro de pesquisa e criação de saber, a SVTFESU irá contribuir na resolução de certos problemas de Segurança e Gestão Pública que se põem à sociedade, através da formação intelectual e política de seus egressos. No âmbito social, provocará e participará de debates sobre as grandes questões éticas e científicas, legais e de Gestão e Segurança Pública com as quais a sociedade se defronta na atualidade.

### 1.5 Áreas de atuação

A SVTFESU tem como objetivo atuar no ensino superior, em cursos de graduação tecnológica e pós-graduação, e desenvolver extensão e pesquisa nas diversas áreas do conhecimento. Desde que iniciou suas atividades através dos Núcleos de Direitos Humanos, Ciência Política, Gestão Pública e Segurança Pública em 2014, através da Mantenedora da SVTFESU em parcerias com IES, oferece cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, com foco de atuação desses Núcleos.

O primeiro Curso a ser ofertado será o de Segurança Pública, que já obteve a Autorização Vinculada ao Credenciamento e aguarda a publicação pelo MEC para iniciar o Curso. Na sequência foram autorizados os cursos confoema tabela abaixo:

## Programação de Abertura de Cursos de Graduação.

<b>Curs o</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de alunos/ turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Local</b>	<b>Ano/semestre previsto para abertura</b>
Segurança Pública	Tecnologia	40	Tarde e Noite	São Luís	2021/1º
Gestão Pública	Tecnologia	40	Tarde e Noite	São Luís	2022/1º
Direito	Bacharelado	200	Tarde e Noite	São Luís	2022/1º

## Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (Lato Sensu)

<b>Curs o</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de alunos/ turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Local</b>	<b>Ano/Semestr e/ Início/Ofert a</b>
Segurança Pública	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde e Noite	São Luís	2019/1º
Ciências Jurídico - Políticas	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde e Noite e	São Luís	2019/2º
Direitos Humanos	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde e Noite e	São Luís	2020/2º
Gestão Pública	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde e Noite e	São Luís	2020/2º

## Programação de abertura de cursos de Extensão

<b>Curs o</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de alunos/ turma</b>	<b>Nº turmas</b>	<b>Turnos</b>	<b>Local</b>	<b>Ano/Semestr e/ Início/Ofert a</b>
Direitos Humanos	Presencial	40	3	Tarde e Noite e	São Luís	2019/2º
Direitos Fundamentais	Presencial	40	3	Tarde e Noite e	São Luís	2019/2º
Segurança Pública	Presencial	40	3	Tarde e Noite e	São Luís	2019/1º
Gestão Pública	Presencial	40	3	Tarde e	São Luís	2019/2º

				Noite		
--	--	--	--	-------	--	--

### 1.6 Inserção Regional, Nacional e Internacional

Quanto ao processo de intervenção educacional no Estado do Maranhão, a Mantenedora da SVTFESU, através de seus Núcleos de Estudos de Direitos Humanos, de Ciência Política, de Gestão Pública e de Segurança Pública, expandiu seus horizontes para implantação dos Cursos de graduação tecnológica em Segurança Pública, Gestão Pública, Direito, e de pós-graduação regular em Gestão Pública, Segurança Pública, Ciências Jurídico – Políticas e Direitos Humanos, bem como cursos de extensão, e futuramente Educação à Distância (EAD) com vistas a proporcionar ao público acadêmico, oportunidades em cursar o ensino superior, e combater o êxodo de estudantes para outras regiões.

É certo que a abrangência geográfica da Instituição SVTFESU empreendimento, objetiva atender a uma demanda existente na região ocupada pelo município, bem como outras de seu entorno geográfico. Porém ao fator “região” agrega-se uma gama variada de aspectos de ordem cultural, científica, econômica, educacional e social, concretizados nos cursos de graduação tecnológica e pós-graduação que oferecerá, haja vista que as particularidades que caracterizam o Estado do Maranhão, que gerará pesquisas e cursos de pós-graduação para atender a uma demanda oriunda de instituições públicas e privadas de ensino do Maranhão e de outros Estados circunvizinhos.

Vista essa inserção de outra perspectiva, além do critério geográfico, considera-se o fato da SVTFESU ser uma IES de caráter privado, que além do ensino oferecerá - pesquisa e extensão através de ações que demonstrem seu relevante papel no cenário do sul da região Nordeste do Brasil, no norte do Estado do Maranhão (Microrregião do Norte Maranhense e da Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís, localizadas a norte do Estado do Maranhão).

De igual forma, por ser o Estado do Maranhão um espaço que desde muito vem sendo mapeado em sua rica diversidade linguística-cultural e étnica, decorrente de um variado processo de povoamento determinante do desenvolvimento de variedades e variantes linguísticas e de práticas artístico-culturais heterogêneas, estes aspectos merecem estudos de aprofundamento, bem como quanto à questão dos Direitos Humanos, da preservação ambiental e de Implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afro/descendentes e indígenas.

Por conseguinte, isto requer - promover um sólido entendimento das dimensões sócio-culturais-educacionais contemporâneas - cuja especificidade legitima a sua busca pela inserção local, regional e nacional no campo da formação de profissionais para as áreas empresariais pública e privada de Segurança Pública, Gestão Pública, Direitos Humanos, Serviços e Investigações Penais, constantes em seu PDI e protocolados no INEP/MEC.

Não bastassem essas observações, alguns condicionantes de ordem geográfica, econômica, política e cultural do Estado do Maranhão, demonstram a abertura de um leque de possibilidades de atuação profissional aos graduados (tecnólogos), e especialistas nos diversos

campos das chamadas ciências humanas, tecnológicas e sociais, citam-se, nesse sentido, o intercâmbio direto do Estado com os estados vizinhos.

Na área de Segurança, a SVTFESU se propõe a estabelecer o compromisso com a sociedade Maranhense e da região do entorno geográfico, por meio dos programas de pós-graduação, que oferecerão ferramentas e tecnologias voltadas para a segurança pública e privada, que são áreas críticas no Estado do Maranhão e em todo o Brasil, enfatizando a análise, a reflexão e a ação concreta, face às situações-problema e suas potencialidades, apresentando e implementando novos modelos de segurança e gestão pública.

A SVTFESU, atenta à sua finalidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida em geral, e em particular, do maranhense, aproveitando às potencialidades da região - no tocante a dinâmica constatada na área da educação e da expansão de empresas nas mais variadas áreas de atividades - se empenhará para minimizar diferenças socioculturais-educacionais, de empregabilidade, respeito aos direitos humanos e de segurança e gestão pública.

Portanto, esses cursos de graduação tecnológica, visam desempenhar um importante papel neste contexto, por meio de iniciativas que têm em vista promover a inclusão profissional de quantos futuros acadêmicos, justificando em princípio sua necessidade social.

Os currículos dos Cursos de Graduação Tecnológica em Segurança Pública, Gestão Pública, Direito, e de pós-graduação regular, visam proporcionar horizontes de convivência com a extensão e a pesquisa na fronteira do conhecimento, objetivando agregar considerável contribuição para o desenvolvimento do raciocínio independente, criativo e inovador dos acadêmicos.

Seu Projeto Pedagógico Institucional intentará diuturnamente propiciar a ampliação democrática do acesso ao conhecimento, como também à sua geração e difusão, de forma que as necessidades educacionais dos acadêmicos possam ser ampliadas, e que haja um maior equilíbrio entre a *vocação tecnológica* e a *vocação humanística* dos mesmos.

Nesta perspectiva, a SVTFESU, inserida no contexto sociocultural/econômico da região em que se encontra se caracteriza em proporcionar as oportunidades de desenvolvimento de *competências* que possibilitem a inserção futura dos acadêmicos no mundo do trabalho, bem como para poderem participar numa sociedade altamente competitiva. Isto quer dizer: Ser responsável pela concretização do perfil de profissionais a serem formados e colocados no mercado de trabalho, cidadãos protagonistas, conscientes e criticamente comprometidos com a construção de uma civilização planetária: sustentável, crítica-criativa e solidária.

Haja vista que no PDI da SVTFESU, o interesse pela *qualidade* e pela ação didático/pedagógica ocupa um lugar de destaque, via o multiforme exercício da docência, por meio da atualização didática, conceitual e científico-profissional dos professores, para que através do processo ensino-aprendizagem eficaz, o acadêmico aprenda a aprender a aprender.

Preocupada também com o aperfeiçoamento de seus egressos e ciente da mobilidade ocupacional em nossos dias, se manterá em constante interação com a administração pública, a sociedade empresarial, as organizações não governamentais (ONGs), além daquelas propriamente ditas da área de Segurança e Gestão Pública, aproximando seus acadêmicos e seus pesquisadores ao mundo do trabalho nos âmbitos regional, nacional e internacional.

### 3. AUTOAVALIAÇÃO DA SVTFESU

#### 3.1 Caracterização do Programa Permanente de Autoavaliação

O Programa Permanente de Avaliação Institucional da Faculdade de Estudos Superiores do Maranhão representa um componente do planejamento estratégico direcionador de mudanças, além de uma forma de prestação de contas à sociedade. É, portanto, um processo institucional de reflexão e melhoria contínua.

A avaliação no seu todo, como elemento organizador, quando legitimada pela Instituição, traz por dentro do processo, o fenômeno do repensar-se, fruto da reflexão e da análise crítica de suas potencialidades e fragilidades, frente às demandas da sociedade com a qual a comunidade acadêmica precisa estar sempre comprometida.

O êxito de uma Instituição, principalmente *daquela* inserida no âmbito da educação, está diretamente associado à sua capacidade de autopercepção de estar constantemente ouvindo as “novas vozes” internas e externas, envolvendo-as em na sua organização e na dinâmica de seus procedimentos.

Ao instituir o programa de avaliação contínua, a SVTFESU descortina o alcance de seus propósitos e as implicações que estes evidenciam com a sociedade, na qual se insere e à qual deve apresentar resultados positivos. Neste contexto, o Programa de Avaliação apresenta-se como instrumento delineador da política de Avaliação Institucional da IES, objetivando caminhar em direção à melhoria da qualidade de seus serviços, atender aos desafios inerentes ao SINAES/MEC, e proporcionar o cumprimento dos princípios básicos que devem reger os seguintes processos avaliativos:

- a) O da **credibilidade**, fundado na competência técnica e na fidedignidade dos

dados e evidências usadas;

b) O da **legitimidade**, decorrente de sua relevância social e instrumental para a qualidade da formação oferecida;

c) O da **transparência** dos procedimentos, critérios e resultados;

d) O da **participação**, a começar pelo caráter voluntário e aberto que as avaliações devem conter.

No marco desses princípios básicos, a avaliação interna da SVTFESU, concebe-se como análise crítica socialmente contextualizada das atividades realizadas. Assim ficam estabelecidos os seguintes princípios para o seu programa de avaliação institucional:

➤ Possuir um caráter processual, democrático e participativo, constituindo-se em uma importante ação para a gestão e o planejamento;

➤ Referendar-se em indicadores quantitativos e qualitativos que compreendam ações de autoavaliação e de avaliação externa;

➤ Constituir referência central do processo de avaliação institucional, a construção e implementação dos Projetos Político-pedagógicos dos cursos.

Nesse contexto, torna-se relevante a forma de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

### 3.2 Comissão Própria de Avaliação – CPA e seus membros

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, foi constituída pela SVT Faculdade, por meio da Portaria nº 003/2017, de 20 de fevereiro de 2017, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é responsável pela condução do processo de autoavaliação institucional e de cursos e programas de educação superior, cabendo também acompanhar a implementação dos projetos pedagógicos dos cursos, da infraestrutura e a estruturação do Projeto Pedagógico Institucional-PPI e o Regimento Geral (SVT, 2017), em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da SVTFESU.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

A comunidade acadêmica, técnica e administrativa participa do processo de desenvolvimento da autoavaliação por meio de representantes na CPA e diretamente, como atores do processo, tendo o papel fundamental de emitir conceitos e avaliar. Além disso, os grupos de trabalho constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, contam também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

Os membros constituintes da CPA/SVTFESU tem mandato de 02 (dois) anos prorrogáveis, com exceção do representante discente, cujo mandato obedecerá à legislação específica, sendo que a cada 02 (dois) anos, uma nova comissão será eleita, contendo pelo menos um terço dos constituintes da CPA anterior, visando manter das bases dos trabalhos de avaliação efetuados. A CPA já se reuniu para desenvolver suas atividades.

Das competências da Comissão Própria de Avaliação – CPA/SVTFESU:

I – eleger, entre seus membros, seu presidente e secretário;

II – Organizar, coordenar e participar da produção de informações e demais procedimentos a serem usados na autoavaliação da instituição, incluindo elaboração de grupos de trabalho;

III – Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo de autoavaliação institucional através da promoção de seminários, debates e outros procedimentos que se fizerem necessários.

IV – Garantir a integridade na coleta de dados e outras informações, bem como em todas as atividades avaliativas.

VI – Promover a ampla divulgação do desenvolvimento dos trabalhos, dos processos e métodos utilizados nas etapas de avaliação e dos resultados da autoavaliação institucional através de relatórios, informativos e boletins.

VII – Elaborar o relatório final da autoavaliação institucional que será apresentado ao INEP.

Das Competências do Coordenador/Presidente da CPA – SVTFESU:

I – representar a CPA perante as instâncias acadêmicas e administrativas da

Faculdade e perante os órgãos e instâncias do governo federal que regulam e executam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

II – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, com apresentação das respectivas pautas;

III – requisitar aos setores da Faculdade as informações e documentações pertinentes à execução da Proposta de Autoavaliação Institucional;

IV – presidir as reuniões;

V – coordenar e participar do planejamento, organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;

VI – coordenar e participar da aplicação dos instrumentos avaliativos e análise dos resultados obtidos;

VII coordenar a elaboração participativa e responsabilizar-se pela redação final do Plano ou Proposta de Autoavaliação Institucional para cada Ciclo Avaliativo;

VIII coordenar a elaboração participativa e responsabilizar-se pela consolidação e redação do Relatório Final da Autoavaliação Institucional de cada Ciclo Avaliativo;

IX – coordenar e participar da divulgação dos resultados da autoavaliação institucional junto aos segmentos institucionais e representação da comunidade externa.

X – encaminhar, com exclusividade de função, as requisições da CPA;

XI – decidir ad referendum em caso de matéria urgente, submetendo sua decisão à Comissão na primeira reunião seguinte.

XII- Participar de seminários, encontros e reuniões de coordenadores de CPA convocados pelo MEC/INEP/CONAES;

Aos membros da CPA compete:

I – atuar de forma participativa e solidária na elaboração dos Planos ou Propostas de Autoavaliação Institucional para o Ciclo Avaliativo;

II – participar do planejamento, organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;

III – participar, segundo suas possibilidades, da aplicação dos instrumentos avaliativos e análise dos resultados obtidos;

IV – participar, dentro de suas possibilidades, da divulgação dos resultados da autoavaliação institucional;

V – propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo Institucional;

VI – participar, segundo as suas possibilidades, como dinamizador ou como membro de Grupos Temáticos ou Focais para a avaliação de Dimensões específicas da instituição, e/ou de subcomissões de avaliação;

VII – atuar de forma participativa e solidária na elaboração do Relatório Final da Autoavaliação Institucional para o Ciclo Avaliativo.

**Do funcionamento da CPA:** a CPA reunirá ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente ou requerimento da maioria de seus membros.

A CPA da SVTFESU, tem se reunido regularmente para tratar dos assuntos pertinentes da Instituição. Composta por professores da SVTFESU, sendo um deles o Coordenador, um representando do corpo técnico administrativo e um representante da Sociedade Civil Organizada, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, constituída pela SVT Faculdade, por meio da Portaria nº 003/2017, de 20 de fevereiro de 2017. Dentre os assuntos tratados e deliberados, destacaram-se:

Fazer cumprir os objetivos, funcionamento e competência da CPA na condução do processo de autoavaliação institucional e dos Cursos em Educação superior a serem ofertados pela SVTFESU em Segurança Pública, sendo Gestão Pública e Direito em fase formação de turma, cabendo acompanhar a implementação dos projetos pedagógicos desses cursos, da infraestrutura e a estruturação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da SVTFESU:

- Continuidade de cumprimento dos objetivos, funcionamento e competência da CPA na condução do processo de autoavaliação institucional em 2023 dos Cursos em Educação superior a serem ofertados pela SVTFESU em Segurança Pública, sendo que Gestão Pública, e Direito ainda em fase de formação de turma;

- **Análise e redefinição das ações a serem realizadas pela SVTFESU para o processo de Reconhecimento do Curso de Graduação Tecnológica em Segurança Pública, após divulgação do relatório no site do e-MEC Protocolo 202223598, Ato Regulatório Reconhecimento de curso, CST em Segurança Pública, com visita realizada pela Comissão e-MEC no período de 08/11/2023 a 10/11/2023.**

- **Análise e redefinição das ações a serem realizadas pela SVTFESU para o**

**processo de RECRENCIAMENTO, já protocolado no site do e-mec.**

## 7 – PLANO DE AÇÃO

AÇÃO	ATIVIDADE DA AÇÃO	META	Execução	ATIVIDADE MEIO	DATA DE EXECUÇÃO
Estrutura da nova composição da CPA NOVA COMPOSIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolhas dos novos membros</li> <li>- Reunião do grupo</li> <li>- Elaboração do plano de ação 2024</li> <li>- PORTARIA N° 006- CONSUP-2024, DE 05 DE MAIO DE 2024.</li> </ul>	Equipe formada e PLANO DE AÇÃO ELABORADO.	Direção geral e acadêmica Comissão da CPA	Atividades do plano de ação sistematizada conforme plano estratégico de execução.	MAIO 2024
Organização de documentações referentes ao funcionamento da CPA desde 2021.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento de portarias, decretos, e demais documentos da faculdade e de todos os cursos ativos.</li> <li>- Levantamento dos projetos PPP, PDI da SVT FACULDADE.</li> <li>- Elaborar pastas de documentações docentes para análises e visitas técnicas</li> </ul>	Documentação informada e pastas organizadas	Comissão da CPA	Sala de trabalho, com computador, armários, pastas suspensas, impressora, internet, e demais materiais didáticos.	MAIO /2024

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE DA AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>Execução</b>	<b>ATIVIDADE MEIO</b>	<b>DATA DE EXECUÇÃO</b>
Organização das atividades avaliativas conforme sistema de avaliação MEC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecimento do sistema de avaliação e as ações por áreas solicitadas (eixos temáticos)</li> <li>- Elaboração dos questionários de pesquisa a ser aplicado a toda comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos administrativos, direção e coordenações)</li> <li>- Reunião com a TI (GALILEU/GOOGLEFORMS) para execução do questionário.</li> </ul>	Sistema de avaliação 100% organizado e preenchido	Comissão da CPA	<p>Sala de trabalho, com computador, armários, pastas suspensas, impressora, internet, e demais materiais didáticos</p> <p>Acesso a TI para sistematização do questionário.</p>	MAIO/2023
Análise do ACERVO BIBLIOGRÁFICO	- Verificar o acervo bibliográfico disponível na biblioteca física e virtual para devidas adequações de cada curso, conforme ementas e planos de disciplinas.	Estimular a comunidade acadêmica a vivência cotidiana na biblioteca.	Comissão de CPA e coordenação de cursos	- Criar círculos acadêmicos de Leitura.	MAIO/ JUNHO / 2024
Calendários de reuniões técnicas por setor.	- Reunião com a direção geral e acadêmica.	Divulgação do plano de ação para 2024	Comissão da CPA	Sala de reunião conforme calendário.	ABRIL A MAIO/2024

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE DA AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>Execução</b>	<b>ATIVIDADE MEIO</b>	<b>DATA DE EXECUÇÃO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de Coordenação.</li> <li>- Reunião com corpo técnico Administrativo</li> <li>- Reunião com discentes</li> <li>- Reunião com os docentes por curso alinhado com as coordenações.</li> </ul>	Online ou presencial		Sala de reunião virtual. Google Meet.	
Implantação do núcleo de RESPONSABILIDADE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar o projeto de Responsabilidade Social da Faculdade.</li> <li>- Vincular as atividades de responsabilidade social aos projetos de extensão.</li> </ul>	- Núcleo de Responsabilidade Social implantada.	Comissão de CPA / Direção acadêmica/ gestão financeira / Coordenação de cursos	- Mutirão da cidadania (inserção da comunidade acadêmica e os cursos de graduação) FEVEREIRO 2025	NOVEMBRO/2024 DEZEMBRO/2024 JANEIRO 2025
Implantação Núcleo de PESQUISA E EXTENSÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação dos núcleos de monitoria.</li> <li>- Criação de grupos de pesquisas por curso e projetos de extensão</li> <li>- Relatórios de pesquisa consolidados (registrados em foto, vídeos)</li> </ul>	Núcleo de Pesquisa, extensão e monitoria 100% implantada e em atividade.	Comissão de CPA / Direção acadêmica/ Coordenação de cursos	- Execução da I jornada de pesquisa científica da SVT FACULDADE	FEVEREIRO 2025

AÇÃO	ATIVIDADE DA AÇÃO	META	Execução	ATIVIDADE MEIO	DATA DE EXECUÇÃO
Divulgação efetiva da CPA/ COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mural informativo</li> <li>- Banners informativos</li> <li>- Criar um canal de sugestão de melhorias para a comunidade acadêmica. (Formulário digital)</li> <li>- Divulgação de eventos e atividades da CPA. (CALENDÁRIO DA CPA)</li> <li>- Reunião com o Marketing da SVT FACULDADE</li> </ul>	Divulgações 100% em ação.	Comissão CPA	- Elaborar e distribuir informativos por toda a comunidade acadêmica.	MAIO / DEZEMBRO 2024
Implantação DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do Núcleo de apoio psicopedagógico para acompanhamento dos discentes da Faculdade</li> <li>- EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA PEDAGOGIA OU PSICOPEDAGOGO CONTRATADO</li> </ul>	Núcleo de Apoio Psicopedagógico implantado	Direção Geral/ Coordenação acadêmica  CPA	- Contratação de PROFISSIONAIS DA PEDAGOGIA OU PSICOPEDAGOGO CONTRATADO	MAIO/2024

<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE DA AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>Execução</b>	<b>ATIVIDADE MEIO</b>	<b>DATA DE EXECUÇÃO</b>
Implantação do CONSELHO DE ÉTICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do Conselho de Ética para acompanhamento das pesquisas e produções científicas</li> <li>- Composição de 01 ou 02 professores por curso de graduação, e gerenciamento de um professor da área de pesquisa.</li> </ul>	Comitê de ética implantado.	Diretora geral e discentes escolhidos por votação dentre os membros do NDE de cada curso		FEVEREIRO/2025
Executar um calendário de CAPACITAÇÕES para o CORPO TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Calendário de capacitações elaborado</li> <li>- Cursos de capacitação e incentivo para melhoria dos trabalhos administrativos e pedagógicos.</li> </ul>	Capacitações efetuadas por áreas e eixos administrativo/ pedagógicos	Direção geral/ ADM Coordenação Acadêmica  CPA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cursos de capacitação Comportamento organizacional.</li> <li>- Relações Interpessoais.</li> <li>- Atendimento ao Público.</li> <li>- Comunicação e Oratória.</li> <li>- Libras</li> <li>- Lei LGPD</li> </ul>	DEZEMBRO 2024
Revitalização do ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DA SVT FACULDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revitalização da área da lanchonete e espaço de encontro dos alunos.</li> </ul>	Espaço revitalizado	Direção geral/ ADM  CPA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nova configuração da lanchonete</li> <li>- Melhoria da iluminação</li> <li>- Bancos</li> </ul>	JUNHO / JULHO 2024

AÇÃO	ATIVIDADE DA AÇÃO	META	Execução	ATIVIDADE MEIO	DATA DE EXECUÇÃO
	- AÇÕES DE CUNHO SOCIAIS E LÚDICAS NA ÁREA DE VIVÊNCIA			- Atrações culturais – CENTRO CULTURAL	
Readequação Estrutura e INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Readequação das salas de aulas.</li> <li>- Troca dos quadros das salas de aula</li> <li>- MELHORIA NA ILUMINAÇÃO das salas, biblioteca e corredores.</li> <li>- Melhorar a SEGURANÇA NA PORTARIA.</li> <li>- Melhoria dos BANHEIROS</li> <li>- Novo configuração da LANCHONETE</li> <li>- Reforma ou aquisição de CADEIRAS das salas de AULA</li> <li>- BANCOS NA ÁREA DE VIVÊNCIA</li> <li>- COMPUTADORES NA SALA DOS PROFESSORES OU WIFI</li> </ul>	<p>Realinhamento estrutural concluído.</p> <p>Realinhamento com os relatório de avaliação externa – reconhecimento de CST SEGURANÇA PÚBLICA, com vista ao credenciamento</p>	<p>Direção geral/ ADM Coordenação Acadêmica. CPA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção/ reformas de espaços.</li> <li>- Projeto de iluminação.</li> <li>- Reforma de cadeiras e quadros de aulas</li> <li>- Aquisição de data show</li> <li>- Computadores novos</li> </ul>	NOVEMBRO 2024

AÇÃO	ATIVIDADE DA AÇÃO	META	Execução	ATIVIDADE MEIO	DATA DE EXECUÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos pedagógicos.</li><li>- ADEQUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO.</li><li>- SECRETARIA ACADÊMICA (SUGESTÃO DE MUDANÇA DE LOCAL)</li><li>- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</li><li>- SALA DE DOCENTE EM TEMPO INTEGRAL</li></ul>				

### Elaboração do cronograma anual de atividades:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA CPA	MAI /24	JUN /24	JUL/ 24	AGO /24	SET/ 24	OUT /24	NOV/ 24	DEZ /24	JAN /25	FEV /25	MAR/ 25	JUN /25
<b>FASE 1</b>												
Constituição CPA	X											
Atualização Regimento	X											
Capacitação da CPA	X	X										
Elaboração do Projeto de Auto Avaliação				X								
Cotejamento avaliações atuais com SINAES		X										
Sensibilização						X						
Aplicação dos questionários							X					
Determinação e ou Refinamento dos Instrumentos de Coleta e indicadores										X		
<b>FASE 2</b>												
Levantamento de dados e informações										X		
Preparação Relatório Parcial										X		
Divulgação Relatório Parcial										X		
Balanço Crítico Parcial											X	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA CPA	MAI /24	JUN /24	JUL/ 24	AGO /24	SET/ 24	OUT /24	NOV/ 24	DEZ /24	JAN /25	FEV /25	MAR/ 25	JUN /25
Preparação de Relatório Final											X	
<b>FASE 3</b>												
Divulgação												X
Balanço Crítico												X

*Clara Rodrigues de Brito*  
 CLARA KELLIANY RODRIGUES DE BRITO  
**PRESIDENTE DA CPA**

*Cláucia Rivana Sousa da Cruz*  
 CLÁUCIA RIVANA SOUSA DA CRUZ  
 REPRESENTANTE CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

*João Marcos de Oliveira Lopes*  
 JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA LOPES  
 REPRESENTANTE CORPO DISCENTE

*Cezar Castro Lopes*  
 CEZAR CASTRO LOPES  
 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA